RESOLUÇÃO 557, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Revoga as Resoluções nºs 554, de 29 de maio de2020 e 555, de 29 de junho de 2020.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou, e eu Vereador Eduardo Print Júnior, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam revogadas as Resoluções nºs 554, de 29 de maio de 2020 e 555, de 29 de junho de 2020, restabelecendo-se, para a realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Divinópolis, o previsto no inciso I do art. 15 da Resolução nº 392, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de janeiro de 2021.

Eduardo Print Júnior
Presidente

Zé Braz
1º Secretário